



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

149

DECRETO Nº 5498, DE 19 DE Junho DE 1986

AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DE BOXE NO MERCADO MUNICIPAL

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 7.128/86,

DECRETA:

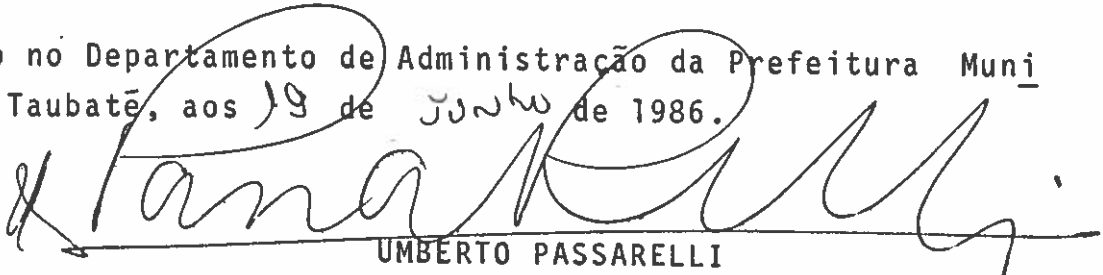
ARTIGO 1º - Fica autorizado, nos termos da legislação vigente, a transferência, de Takeshi Arima para JOSÉ VICENTE LINO DOS SANTOS - R.G. nº 14.648.272 - do boxe nº 23, quadra 3, Lote 5, cadastro nº 1/00.086, localizado no Mercado Municipal.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de Junho de 1986, 341º da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de Junho de 1986.


UMBERTO PASSARELLI